



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 166/2025

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal instale placa de sinalização vertical de “Sentido Proibido” na esquina da rua Dr. José Marinho Saraiva com a rua Péricles de Queiroz.

Justificativa: A referida rua Dr. José Marinho Saraiva, atualmente, tem sido utilizada por motoristas de **forma indevida**, no sentido contrário ao permitido, o que tem gerado riscos de acidentes e transtornos aos moradores e pedestres da região. **A ausência de sinalização clara** contribui para o descumprimento das normas de trânsito e compromete a segurança viária. Com a instalação da placa de “**Sentido Proibido**”, espera-se que os condutores sejam devidamente orientados quanto ao fluxo correto da via, promovendo maior segurança e organização do tráfego local. Diante do exposto, solicito a especial atenção do Poder Executivo para que, por meio do setor competente, tome as providências necessárias para a colocação da devida sinalização na Rua Dr. José Marinho Saraiva.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 24 de julho de 2025.

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Vereador - PDT

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235711455



07/08/2025, 18:09
Página 1 de 1